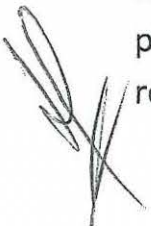


**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE JULGAMENTO

Às 09:00 horas e 15 minutos de tolerância do dia 05 (cinco) de Agosto de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia, Estado de Goiás, nesta cidade, reuniu-se à comissão permanente de licitação a saber: Antonio Teles de Oliveira, Robson Sergio de Oliveira e Divino Aparecido Martins, designados conforme Decreto nº 179/2013, regularmente publicado na forma da lei, sob a Presidência do Primeiro declarado para proceder à abertura e julgamento da licitação modalidade convite de n.º 012/2013, oriundo do Processo Administrativo de n. 117/2013, relativo à possível locação de veículo para o transporte de alunos universitário do município de Edéia-Go., de 05/08/2013 à 30/09/2013, com todas as exigências do CBT, m um total de 41 viagem, conforme discriminação abaixo: SAÍDA DA SEDE DO MUNICIPIO ATÉ A CIDADE DE GOIANIA-GO, COM DESTINO AS FACULDADES UNIP, PUC, NETA, SALGADO, EM UM PÉRCURSO DIÁRIO DE IDA E VOLTA DE 300km,NO PERÍODO NOTURNO.. Onde apresentaram propostas os seguintes proponentes: CALEBE MIRANDA DOS SANTOS – ME, inscrito no CNPJ sob o n 10.524.210/0001-32, estabelecido na cidade de Nazario-Go., à AV. DR. GERALDO NEY, N. 63, QD-20, LT-436, CENTRO, CARLOS ALBERTO TRANSPORTE, inscrito no CNPJ sob o n. 10.983.046/0001-21, estabelecido na cidade de Palminópolis-Go., à RUA PEDRO ANAZARIO DA COSTA, QD-07, LT-158, CENTRO e UNS TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n 03.414.693/0001-57, estabelecido na cidade de PALMEIRAS DE GOIAS GO, à R2, QD-07, LT-4, ST. JACANA. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu os documentos dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações, constatou-se que todas apresentaram as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém usou e, tendo as propostas apresentadas a Comissão de Licitação, o Sr. Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteram as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

minucioso estudo constatou que a proposta apresentada pelos proponentes CALEBE MIRANDA DOS SANTOS – ME, inscrito no CNPJ sob o n 10.524.210/0001-32, no valor de R\$ 2,50 o KM rodado, totalizando R\$ 750,00, perfazendo o total de R\$ 30.750,00, CARLOS ALBERTO TRANSPORTE, inscrito no CNPJ sob o n. 10.983.046/0001-21, no valor de R\$ 2,25 o KM rodado, totalizando R\$ 675,00, perfazendo o total de R\$ 27.675,00 e UNS TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n 03.414.693/0001-57, o valor de R4 R\$ 2,00, o KM rodado, totalizando R\$ 600,00, perfazendo o total de R\$ 24.600,00. Após análise das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação escolheu a proposta do proponente UNS TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n 03.414.693/0001-57, o valor de R4 R\$ 2,00, o KM rodado, totalizando R\$ 600,00, perfazendo o total de R\$ 24.600,00, por ser a proposta de menor preço e a mais vantajosa para a Administração, o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo a leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor do proponente UNS TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n 03.414.693/0001-57, estabelecido na cidade de PALMEIRAS DE GOIAS GO, à R2, QD-07, LT-4, ST. JACANA. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam.





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
ANTONIO TELES DE OLIVEIRA

Presidente


  
ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA

Membro

  
DIVINO APARECIDO MARTINS

Membro

  
CALEBE MIRANDA DOS SANTOS – ME

  
CARLOS ALBERTO TRANSPORTE - ME

  
UNS TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME